



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

---

# ESTUDOS PRELIMINARES

---

Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, localizadas no Interior do Estado do Pará.



Assinado digitalmente por ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES, JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS, JOSE LAERCIO PONTES DA SILVA e MARLON SILVA NASCIMENTO.  
Documento Nº: 2206167.14947604-8774 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201902939V04



## 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Poder Judiciário do Estado do Pará, dispõe de significativa estrutura física na Capital e demais Comarcas do Interior, onde desenvolve suas atividades e abriga um grande acervo de bens que integram seu patrimônio e necessitam serem preservados, de forma que, o não atendimento, implica vulnerabilidade à segurança material e humana, uma vez que estariam mais suscetíveis a sinistros gerais, roubos e furtos. A necessidade surge, então, com o dever que tem a Administração pública de zelar pela boa e efetiva prestação jurisdicional, oferecendo aos Jurisdicionados, Magistrados, Operadores do Direito e Servidores em Geral, maior segurança, presteza e rendimento na realização de suas atribuições.

## 2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO TJPA

A presente contratação encontra respaldo institucional, obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2015-2020), conforme os ditames da Resolução nº 28/2014 do TJPA, que dispõe a “Instituição da Governança Judiciária” como Macrodesafio, que possui como iniciativa estratégica “Aperfeiçoamento da Gestão dos Recursos Financeiros”, que subentende a contratação de serviços de manutenção do patrimônio público, o que perpassa pela necessidade de haver periodicamente Vigilância, Segurança e Guarda, tanto do Patrimônio Público, quanto da integridade física dos Servidores, Magistrados e outras Autoridades que desempenham suas funções nos prédios deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA.

## 3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

### 3.1. Requisitos do Objeto

A Contratação deverá ser celebrada com Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, a ser realizada nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, localizadas no Interior do Estado Pará, pelo período de 12 meses, compreendendo o fornecimento da mão de obra e o emprego de todos os equipamentos, armamento, transporte, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, encontrando-se maiores requisitos pormenorizados, especificados no Termo de Referência respectivo.

O objeto a ser licitado, pelo seu impacto institucional e com base nas características acima mencionadas, possui natureza continuada e, por se tratar de Ata de Registro de Preços, serão formalizados instrumentos Contratuais, os quais poderão ser prorrogados em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666/93.

Os serviços são considerados “comuns”, pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei Nº 10.520/02.





### 3.2. Estimativa das Quantidades

Os Locais a serem contemplados com Serviço da nova Contratação, por estarem localizados em diversos Municípios e Regiões do Estado do Pará, encontram-se divididos em 4 (quatro) Regiões, e cada região traz especificado a quantidade de Postos demandados:

**Região 1 - REGIÃO OESTE E MARAJÓ, 18 Postos;**

**Região 2 - REGIÃO NORDESTE, 28 Postos;**

**Região 3 - REGIÃO SUL E SUDESTE, 15 Postos e**

**Região 4 - PARAUPEBAS, 6 Postos;**

**Totalizando 67 Postos**, conforme especificações encontradas na tabela abaixo:

#### LOTE ÚNICO

REGIÃO 1 - REGIÃO OESTE E MARAJÓ			
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	POSTO	VIGILANTE
1	Posto 44 h de diurnas (Seg. a Sex.)	10	10
2	Posto 12 h diurnas (Seg. a Dom.)	4	8
3	Posto 12 h noturnas (Seg. a Dom.)	4	8
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>	<b>26</b>

REGIÃO 2 - REGIÃO NORDESTE			
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	POSTO	VIGILANTE
1	Posto 44 h de diurnas (Seg. a Sex.)	14	14
2	Posto 12 h diurnas (Seg. a Dom.)	7	14
3	Posto 12 h noturnas (Seg. a Dom.)	7	14
<b>TOTAL</b>		<b>28</b>	<b>42</b>

REGIÃO 3 - REGIÃO SUL E SUDESTE			
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	POSTO	VIGILANTE
1	Posto 44 h de diurnas (Seg. a Sex.)	5	5
2	Posto 12 h diurnas (Seg. a Dom.)	5	10
3	Posto 12 h noturnas (Seg. a Dom.)	5	10
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>25</b>

REGIÃO 4 - PARAUPEBAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	POSTO	VIGILANTE
1	Posto 44 h de diurnas (Seg. a Sex.)	2	2
2	Posto 12 h diurnas (Seg. a Dom.)	2	4
3	Posto 12 h noturnas (Seg. a Dom.)	2	4
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>10</b>
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>67</b>	<b>103</b>

QUANTIDADE TOTAL		
DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	POSTO	VIGILANTE
Posto 44 h Semanais de diurnas (Seg. a Sex.)	31	31
Posto 12 h Diurnas (Seg. a Dom.)	18	36
Posto 12 h Noturnas (Seg. a Dom.)	18	36
<b>TOTAL</b>	<b>67</b>	<b>103</b>





A título de referência, as Comarcas, Termos e Juizados componentes deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, estão distribuídos, conforme descrito nas tabelas abaixo:

## COMARCAS

REGIÃO 1 - REGIÃO OESTE E MARAJÓ	
ITEM	COMARCAS / UNIDADE
1	Comarca de Afuá
2	Comarca de Alenquer
3	Comarca de Almeirim
4	Comarca de Almeirim (Monte Dourado)
5	Comarca de Altamira
6	Comarca de Anajás
7	Comarca de Anapú
8	Comarca de Brasil Novo
9	Comarca de Breves
10	Comarca de Cachoeira do Arari
11	Comarca de Chaves
12	Comarca de Curralinho
13	Comarca de Faro
14	Comarca de Gurupá
15	Comarca de Itaituba
16	Comarca de Jacareacanga
17	Comarca de Juruti
18	Comarca de Medicilândia
19	Comarca de Melgaço
20	Comarca de Monte Alegre
21	Comarca de Muaná
22	Comarca de Novo Progresso
23	Comarca de Óbidos
24	Comarca de Oriximiná
25	Comarca de Ponta de Pedras
26	Comarca de Portel
27	Comarca de Porto de Moz
28	Comarca de Prainha
29	Comarca de Rurópolis
30	Comarca de São Sebastião da Boa Vista
31	Comarca de Salvaterra
32	Comarca de Santarém
33	Comarca de Senador José Porfírio
34	Comarca de Soure
35	Comarca de Terra Santa
36	Comarca de Uruará

REGIÃO 2 - REGIÃO NORDESTE	
ITEM	COMARCAS / UNIDADE
1	Comarca de Abaetetuba
2	Comarca de Acará
3	Comarca de Augusto Corrêa
4	Comarca de Aurora do Pará
5	Comarca de Baião
6	Comarca de Barcarena
7	Comarca de Bonito





8	Comarca de Bragança
9	Comarca de Bujarú
10	Comarca de Cametá
11	Comarca de Capanema
12	Comarca de Capitão-Poço
13	Comarca de Concórdia do Pará
14	Comarca de Curuçá
15	Comarca de Dom Eliseu
16	Comarca de Garrafão do Norte
17	Comarca de Igarapé-Açú
18	Comarca de Igarapé-Miri
19	Comarca de Inhangapi
20	Comarca de Ipixuna
21	Comarca de Irituia
22	Comarca de Limoeiro do Ajuru
23	Comarca de Mãe do Rio
24	Comarca de Maracanã
25	Comarca de Marapanim
26	Comarca de Mocajuba
27	Comarca de Moju
28	Comarca de Nova Timboteua
29	Comarca de Oeiras do Pará
30	Comarca de Ourém
31	Comarca de Paragominas
32	Comarca de Peixe Boi
33	Comarca de Primavera
34	Comarca de São Caetano de Odivelas
35	Comarca de São Domingos do Capim
36	Comarca de São Francisco do Pará
37	Comarca de São Miguel do Guamá
38	Comarca de Salinópolis
39	Comarca de Santa Luzia do Pará
40	Comarca de Santarém Novo
41	Comarca de Santa Maria do Pará
42	Comarca de Santo Antônio do Tauá
43	Comarca de Tailândia
44	Comarca de Tomé-Açu
45	Comarca de Ulianópolis
46	Comarca de Vigia
47	Comarca de Viseu

REGIÃO 3 - REGIÃO SUL E SUDESTE	
ITEM	COMARCAS / UNIDADE
1	Comarca de Breu Branco
2	Comarca de Canaã dos Carajás
3	Comarca de Conceição do Araguaia
4	Comarca de Curionópolis
5	Comarca de Eldorado dos Carajás
6	Comarca de Goianésia do Pará
7	Comarca de Itupiranga
8	Comarca de Jacundá
9	Comarca de Marabá
10	Comarca de Novo Repartimento
11	Comarca de Ourilândia do Norte
12	Comarca de Pacajá
13	Comarca de Redenção





14	Comarca de Rio Maria
15	Comarca de Rondon do Pará
16	Comarca de Santana do Araguaia
17	Comarca de São Domingos do Araguaia
18	Comarca de São Félix do Xingu
19	Comarca de São Geraldo do Araguaia
20	Comarca de São João do Araguaia
21	Comarca de Tucumã
22	Comarca de Tucuruí
23	Comarca de Xinguara

REGIÃO 4 - PARAUPEBAS	
ITEM	COMARCAS / UNIDADE
1	Comarca de Parauapebas

### 3.3. Soluções/Opções Disponíveis no Mercado

Como opção disponível no Mercado que atenda o Objeto a ser licitado foi levantado a existência de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Vigilância;

A solução legal para atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado Pará – TJE/PA, quanto a Prestação do Serviço em tela será o Procedimento de Licitação, o qual será realizado através do **Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada** por meio de **Pregão Eletrônico** do tipo **Menor Preço Global** em **Lote Único**.

EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA	
FORNECEDORES	SERVIÇOS
<b>POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI</b> CNPJ: 02.650.833/0001-23	<b>POSTO 44H DIURNO (SEG. A SEX.)</b> <b>POSTO 12H DIURNAS (SEG. A DOM.)</b> <b>POSTO 12H NOTURNAS (SEG. A DOM.)</b>
<b>C&amp;S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI</b> CNPJ: 14.151.000/0001-05	

### 3.4. Contratações Públicas Similares

Em relação á Contratações Públicas Similares, apuramos no Sistema de Banco de Preços os **Pregões Nº 22019 e 92019**, para objeto similar, conforme resumo abaixo:

**Pregão Nº 22019 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT**, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 139.582,04 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e





quatro centavos), para 01 (um) posto de 12 horas noturnas de segunda a Domingo, pelo período de 12 meses;

**Pregão Nº 92019 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 99.354,24 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para 01 (um) posto de 44 horas diurnas semanais de Segunda a Sexta-feira, pelo período de 12 meses.

### 3.5. Análise e Comparação entre os Custos Totais das Opções Identificadas e a apresentação do Orçamento Estimado

O Custo Total e o Orçamento Estimado, abaixo demonstrados, tomam como referência pesquisas realizadas com Empresas do seguimento do objeto a ser contratado;

Não foram utilizados valores concernentes à pesquisa realizada no Banco de Preços, pois não identificamos valores para os itens em sua totalidade.

LOTE ÚNICO						
REGIÃO 1 – REGIÃO OESTE E MARAJÓ						
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	DE POSTO	POLO SEGURANÇA	C&S SEGURANÇA	VALOR MÉDIO	ORÇAMENTO ESTIMADO
1	Posto 44 h de diurnas (Seg. a Sex.)	10	R\$ 6.824,69	R\$ 7.083,65	R\$ 6.954,17	R\$ 834.500,40
2	Posto 12 h diurnas (Seg. a Dom.)	4	R\$ 10.242,42	R\$ 13.199,69	R\$ 11.720,86	R\$ 562.601,28
3	Posto 12 h noturnas (Seg. a Dom.)	4	R\$ 14.574,81	R\$ 16.129,98	R\$ 15.352,40	R\$ 736.915,20
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>18</b>	<b>R\$ 167.515,82</b>	<b>R\$ 188.153,58</b>	<b>R\$ 177.834,74</b>	<b>R\$ 2.134.016,88</b>
REGIÃO 2 – REGIÃO NORDESTE						
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	DE POSTO	EMPRESA I	EMPRESA II	VALOR MÉDIO	ORÇAMENTO ESTIMADO
1	Posto 44 h de diurnas (Seg. a Sex.)	14	R\$ 6.824,69	R\$ 7.083,65	R\$ 6.954,17	R\$ 1.168.300,56
2	Posto 12 h diurnas (Seg. a Dom.)	7	R\$ 10.242,42	R\$ 13.199,69	R\$ 11.720,86	R\$ 984.522,24
3	Posto 12 h noturnas (Seg. a Dom.)	7	R\$ 14.574,81	R\$ 16.129,98	R\$ 15.352,40	R\$ 1.289.601,60
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>28</b>	<b>R\$ 269.266,27</b>	<b>R\$ 304.475,99</b>	<b>R\$ 286.871,20</b>	<b>R\$ 3.442.454,40</b>
REGIÃO 3 – REGIÃO SUL E SUDESTE						
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	DE POSTO	EMPRESA I	EMPRESA II	VALOR MÉDIO	ORÇAMENTO ESTIMADO
1	Posto 44 h de diurnas (Seg. a Sex.)	5	R\$ 6.824,69	R\$ 7.083,65	R\$ 6.954,17	R\$ 417.250,20
2	Posto 12 h diurnas (Seg. a Dom.)	5	R\$ 10.242,42	R\$ 13.199,69	R\$ 11.720,86	R\$ 703.251,60
3	Posto 12 h noturnas (Seg. a Dom.)	5	R\$ 14.574,81	R\$ 16.129,98	R\$ 15.352,40	R\$ 921.144,00
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>R\$ 158.209,60</b>	<b>R\$ 182.064,60</b>	<b>R\$ 170.137,15</b>	<b>R\$ 2.041.645,80</b>
REGIÃO 4 - PARAUPEBAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	DE POSTO	EMPRESA I	EMPRESA II	VALOR MÉDIO	ORÇAMENTO ESTIMADO
1	Posto 44 h de diurnas (Seg. a Sex.)	2	R\$ 6.824,69	R\$ 7.083,65	R\$ 6.954,17	R\$ 166.900,08
2	Posto 12 h diurnas (Seg. a Dom.)	2	R\$ 10.242,42	R\$ 13.199,69	R\$ 11.720,86	R\$ 281.300,64
3	Posto 12 h noturnas (Seg. a Dom.)	2	R\$ 14.574,81	R\$ 16.129,98	R\$ 15.352,40	R\$ 368.457,60





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

TOTAL	6	R\$ 63.283,84	R\$ 72.825,84	R\$ 68.054,86	<b>R\$ 816.658,32</b>
-------	---	---------------	---------------	---------------	-----------------------

CUSTO TOTAL GLOBAL	67	R\$ 658.275,43	R\$ 747.520,01	R\$ 702.897,95	<b>R\$ 8.434.775,40</b>
--------------------	----	----------------	----------------	----------------	-------------------------

### 3.6. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de Contratações Correlatas e/ou Interdependentes tendo em vista a previsão contida no ANEXO VI, Item 9, da Instrução Normativa Nº 05/2017 - SEGES/MPDG, que trata dos Serviços de Vigilância, a qual possibilita a Contratação de Serviços de Instalação, Manutenção ou Aluguel de Equipamentos de Vigilância Eletrônica ser licitada em conjunto com Serviços Contínuos de Vigilância Armada/Desarmada ou de Monitoramento Eletrônico, sendo vedada a comercialização autônoma de equipamentos de segurança eletrônica, sem a prestação do serviço de monitoramento correspondente.

### 3.7. Escolha e Justificativa da Solução

Conforme requisitos definidos, verifica-se que o tipo de terceirização a ser contratado é comumente objeto de licitações da Administração Pública, ressalvadas as especificidades, haja vista necessidade de manter a segurança nas Dependências e Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, no Interior do Estado do Pará, e atender o exposto no § 1º, Art. 1º do Decreto Nº 2.271/97, e Art. 7º da Instrução Normativa Nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Além disso, adotamos a jornada dos postos de trabalho, conforme detalhado a seguir, em conformidade as cláusulas 42ª e 44ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 da SINDESPA/PA:

- Posto de Vigilância Armada **44 horas Semanais Diurnas**, jornada diária de 08 (oito) horas e 48 (quarenta e oito) minutos de Segunda a Sexta-feira e 02 (dois) dias de folga;
- Posto de Vigilância Armada **12 horas Diurnas** (07:00h às 19:00h) de segunda-feira a domingo, incluindo os feriados, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;
- Posto de Vigilância Armada **12 horas Noturnas** (19:00h às 07:00h) de segunda-feira a domingo, incluindo os feriados, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;

Com o **término da vigência dos Contratos Nº 090/2014 e Nº 022/2015, em 23 de março de 2020 e 24 de abril de 2020, respectivamente**, esta contratação se faz necessária por ser de grande importância e em razão do Tribunal não disponibilizar de mão de obra especializada para atender as necessidades deste Poder, por esse motivo tais providências se justificam para evitar a descontinuidade do serviço prestado.

Logo, identificamos que a solução economicamente viável para esta Corte será a **realização de um Novo Processo Licitatório, através de Registro de Preço para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Armada.**

Cabe justificar, que o **Registro de Preços será em Lote Único**, por se tratar de itens da mesma natureza e distribuídos em diversos municípios pelo interior do Estado, apresentando grandes distancias entre si, e, muitas vezes, com acesso restrito.



Assinado digitalmente por ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES, JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS, JOSE LAERCIO PONTES DA SILVA e MARLON SILVA NASCIMENTO.  
 Documento Nº: 2206167.14947604-8774 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201902939V04





O certame por Lote Único proporcionará maior interesse aos LICITANTES em participar, evitando, assim, a diversidade de fornecedores, diminuindo o custo administrativo no gerenciamento de uma única empresa, garantindo maior eficiência pelo gerenciamento de um único contrato e ganhando através da economia de escala.

### 3.7.1. Descrição do Objeto

Contratação eventual de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, localizadas no Interior do Estado do Pará, pelo período de 12 meses.

### 3.7.2. Objetivos com a Contratação

A Contratação tem como objetivo garantir maior segurança às dependências, instalações e patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, bem como a seus Jurisdicionados, Servidores e Magistrados.

A Contratação de uma empresa de maior porte, que atenda todo o Estado do Pará, certamente refletirá na maior qualidade dos serviços prestados, por se entender haver maiores e melhores recursos de treinamento de pessoal, habilitação ao uso do equipamento necessário e experiência de mercado.

### 3.7.3. Benefícios a serem alcançados com o Objeto a ser Contratado

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à prestação dos serviços em questão, poderá ser alcançada pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “Menor Preço Global”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela (s) empresa (s), cuja escolha recairá naquela que cotar o Menor Preço GLOBAL.

### 3.7.4. Relação entre a Demanda Prevista e a Quantidade de Bens/Serviços a serem Contratados

Item	Descrição	Demanda Prevista	Quantidade de Bens/Serviços	Critérios de Aferição da Quantidade	Documentos e outros Meios Probatórios
1	Posto 44 h Semanais Diurnas (Segunda – feira a Sexta – Feira)	31	31	Vulnerabilidade das Comarcas e Convênio de Cooperação Técnica entre	Levantamento realizado pela Coordenadoria Militar





				TJE/PA e SEGUP/PA	
2	<b>Posto 12 h Diurnas</b> (Segunda – feira a Domingo)	18	18	Vulnerabilidade das Comarcas e Convênio de Cooperação Técnica entre TJE/PA e SEGUP/PA	Levantamento realizado pela Coordenadoria Militar
3	<b>Posto 12 h Noturnas</b> (Segunda – feira a Domingo)	18	18	Vulnerabilidade das Comarcas e Convênio de Cooperação Técnica entre TJE/PA e SEGUP/PA	Levantamento realizado pela Coordenadoria Militar

### 3.7.5. Necessidade de Adequação do Ambiente do Órgão

Não se vislumbra necessidade de tomada de qualquer providência de adequações nos imóveis para a Prestação do Serviço a ser contratado.

### 3.8. Histórico de Contratações Anteriores no TJPA

**CONTRATO Nº 090/2014** - Celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA e a Empresa Polo Segurança Especializada LTDA.

**CONTRATO Nº 022/2015** - Celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA e a Empresa Polo Segurança Especializada LTDA.

## 4. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

### 4.1. Recursos Materiais e Humanos

A CONTRATADA deverá, no início do Contrato, apresentar os profissionais responsáveis pela execução direta dos serviços objeto deste termo, devidamente uniformizados em um só padrão e seus complementos à mão de obra envolvida, de modo que todos executem suas atividades, devidamente trajados.

A CONTRATADA deverá substituir os uniformes que apresentarem defeitos ou desgastes, independentemente do tempo de uso, sem qualquer custo adicional para a contratante, não sendo admitido o uso de uniformes rasgados, manchados, furados, encardidos e entre outros.

A CONTRATADA deverá manter os empregados uniformizados e devidamente identificados através do uso de crachás e de forma condizente com o serviço a executar, fornecendo-lhes uniformes em quantidades suficientes para se apresentarem dentro dos padrões de eficiência e higiene recomendáveis. Para tanto, a CONTRATADA deverá fornecer uniformes e seus complementos à mão de obra envolvida, conforme a seguir descrito, e com o disposto em Acordo,





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho não podendo repassar os custos de qualquer um destes itens de uniformes e equipamentos a seus empregados:

Calça;  
Camisa de mangas curtas;  
Cinto de Nylon;  
Sapatos;  
Meias;  
Quepe com emblema da Contratada;  
Capa de chuva;  
Crachá;  
Revólver calibre 38" (ou em conformidade com a legislação pertinente);  
Cinto com coldre e baleiro;  
Munição calibre 38" (ou em conformidade com a legislação pertinente);  
Distintivo tipo Broche;  
Livro de Ocorrência;  
Cassetete ou Tonfa;  
Porta Cassetete ou Tonfa;  
Apito;  
Cordão de Apito;  
Lanterna 3 pilhas;  
Pilha para lanterna;

A CONTRATADA fornecerá as armas, munições e respectivos acessórios ao vigilante no momento da implantação dos postos; e ainda oferecer munição de procedência de fabricante, não sendo permitido em hipótese alguma, o uso de munições recarregadas;

A arma deverá ser utilizada somente em legítima defesa, própria ou de terceiros, e na salvaguarda do patrimônio, depois de esgotados todos os outros meios para a solução de eventual problema.

Referente aos Postos de Vigilância Armada 12 (doze) horas diurna e/ou noturna, no que diz respeito à guarda das armas a serem utilizadas, a CONTRATADA deverá obedecer ao disposto na Portaria Nº 3.233/2012-DG/DPF, e suas atualizações.

Quanto ao uniforme dos prestadores de serviço, a CONTRATADA deverá fornecer quantidade mínima de 02 (dois) uniformes semestrais, aos profissionais a serem alocados nos respectivos postos de trabalho;

O primeiro conjunto de uniforme deverá ser entregue de imediato, e o segundo conjunto até 10 (dez) dias, a contar da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, aos vigilantes;

O uniforme deverá ser entregue mediante recibo (relação nominal), cuja cópia deverá ser entregue ao CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da entrega, não podendo ser repassado o custo do uniforme ao ocupante do posto de trabalho nem ser exigido o uniforme usado por ocasião da entrega dos novos.





#### 4.2. Descontinuidade do Fornecimento

A CONTRATADA, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência;

A CONTRATADA que durante o período de vigência do Contrato deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, estará sujeita às penalidades previstas, assim como até a descontinuidade do Contrato.

No caso de descontinuidade do Serviço, a CONTRATANTE realizará Processo de Contratação Emergencial até que se instaure novo Processo Licitatório.

#### 4.3. Atividades de Transição Contratual e Encerramento do Contrato

Não se aplica. A Contratação em tela não requer que a CONTRATADA promova transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução e a manutenção do objeto.

### 5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

#### 5.1. Natureza do Objeto

O objeto da contratação é de natureza contínua, visando suprir as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará- TJE/PA, mantendo, assim, a guarda do patrimônio público e a segurança da integridade física dos servidores, magistrados e outras autoridades que desempenham suas funções nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça, durante o período de 12 meses.

#### 5.2. Parcelamento do Objeto

Em regra, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, conforme dita o § 1º, do Art. 23, da Lei Nº 8.666/93.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens em lotes, em vista a garantir a uniformidade na prestação dos serviços, a economia de escala e o aproveitamento da maior competitividade entre as empresas concorrentes, tornando a elas mais atraente o objeto da licitação.

Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se à Licitação com Lote Único da seguinte forma: LOTE ÚNICO: REGIÃO 1 - REGIÃO OESTE E MARAJÓ, 18 Postos; REGIÃO 2 - REGIÃO NORDESTE, 28 Postos; REGIÃO 3 - REGIÃO SUL E SUDESTE, 15 Postos e REGIÃO 4 – PARAUPEBAS, 6 Postos; totalizando 67 Postos.





### 5.3. Adjudicação do Objeto

O Objeto desta Contratação será adjudicado por meio de Pregão Eletrônico, em Lote Único, com Menor Preço global, através de Sistema de Registro de Preços.

### 5.4. Modalidade e Tipo de Licitação

A Contratação eventual de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, será realizada através da **Modalidade Pregão na forma Eletrônica do tipo Menor Preço Global, em Lote Único, utilizando o Sistema de Registro de Preços.**

### 5.5. Classificação e Indicação Orçamentária

Elemento de Despesa: 339037

Fonte de Recursos: 01180/03180

### 5.6. Dos Prazos

#### 5.6.1. Prazos de Entrega dos Bens/Execução dos Serviços

A previsão para execução dos Serviços de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, localizadas no Interior do Estado do Pará, será de até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do Contrato.

#### 5.6.2. Prazo de Vigência do Contrato

O Prazo de Vigência do Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, localizadas no Interior do Estado do Pará, será de 12 meses.

#### 5.6.3. Prazo de Garantia dos Bens e/ou Serviços

Não se aplica. A Contratação em tela não prevê Garantia para o Serviço prestado, havendo somente previsão para a Garantia Contratual.

### 5.7. Relação dos Membros da Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação

Integrante Demandante

Nome: **Adriana Klautau Guimarães**

Matrícula: **41040**

Telefone: **(91) 3205-3144**

E-mail: [adriana.guimaraes@tjpa.jus.br](mailto:adriana.guimaraes@tjpa.jus.br)

Integrante Demandante de Apoio

Nome: **João Victor Ferreira Almeida**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Matrícula: **178098**  
Telefone: **(91) 3205-3161**  
E-mail: [joao.vfalmeida@tjpa.jus.br](mailto:joao.vfalmeida@tjpa.jus.br)

Integrante Técnico  
Nome: **Maj. QOPM Marlon Nascimento dos Santos**  
Matrícula: **113450**  
Telefone: **(91) 981707180**  
E-mail: [marlon.nascimento@tjpa.jus.br](mailto:marlon.nascimento@tjpa.jus.br)

Integrante Administrativo  
Nome: **Lenne Chaves Pinto da Silva Torres**  
Matrícula: **64998**  
Telefone: **(91) 3205-3275**  
E-mail: [lenne.torres@tjpa.jus.br](mailto:lenne.torres@tjpa.jus.br)

#### 5.8. Relação dos Membros da Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação

Gestor do Contrato  
Nome: **Ênio de Oliveira Rebouças**  
Matrícula: **42640**  
Telefone: **(91) 3205-3111**  
E-mail: [enio.reboucas@tjpa.jus.br](mailto:enio.reboucas@tjpa.jus.br)

Fiscal Demandante  
Nome: **João Victor Ferreira Almeida**  
Matrícula: **178098**  
Telefone: **(91) 3205-3161**  
E-mail: [joao.vfalmeida@tjpa.jus.br](mailto:joao.vfalmeida@tjpa.jus.br)

Fiscal Técnico  
Nome: **Maj. QOPM Marlon Nascimento dos Santos**  
Matrícula: **113450**  
Telefone: **(91) 981707180**  
E-mail: [marlon.nascimento@tjpa.jus.br](mailto:marlon.nascimento@tjpa.jus.br)

Fiscal Administrativo  
Nome:  
Matrícula:  
Telefone:  
E-mail:



Assinado digitalmente por ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES, JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS, JOSE LAERCIO PONTES DA SILVA e MARLON SILVA NASCIMENTO.  
Documento Nº: 2206167.14947604-8774 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201902939V04



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

## 6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os Estudos Preliminares evidenciaram que com o término da vigência dos Contratos Nº 090/2014 e Nº 022/2015 , em vigor, a realização de um Novo Processo Licitatório mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Destarte, a solução visa a alcançar os resultados pretendidos e a atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará –TJE/PA. Mantém os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Belém, 14 de janeiro de 2020.

(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)



Assinado digitalmente por ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES, JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS, JOSE LAERCIO PONTES DA SILVA e MARLON SILVA NASCIMENTO.  
Documento Nº: 2206167.14947604-8774 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201902939V04